



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 07.02.2025  
10:05:17 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1069

PÁG.12

### DECRETO Nº 032/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **FERNANDA GABRIELE LAVÍSIO**, para o exercício do cargo em comissão “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**” simbologia CD, constante na Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações, com vencimento previsto na Lei nº 593/2025.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito